



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 123/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal do contrato nº 26/2019 referente a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante para 01 elevador da marca OTIS, fabricação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **Processo nº. 215.385/2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e fundacional*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento do contrato nº 26/2019 referente à manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante para 01 elevador da marca OTIS, fabricação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº. **215.385/2018.**

Considerando que o art. 40 § da IN 05/2007 estabelece que *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, Engenheiro Mecânico Allison Barbosa de Souza, matrícula nº 0241, como gestor e fiscal do contrato nº 26/2019, processo nº 215.385/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019.

Engenheiro Pedro Luiz Delgado Assad
Presidente em Exercício

